



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.274/88

Em 22 de março de 1.988.

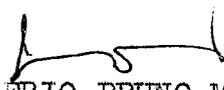
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-10", concedido ao Servidor Sr. Alexandre Biasi, pela Portaria nº 1.828/86, a contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.


DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 22 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo